



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA**

**Reunião:** EXTRA-ORDINÁRIA - Nº 3/2024 - Diretoria - 14/03/2024 das 15:00h às 17:00h

**Deliberação:** 40/2024

**Referência:** 2685238/2024

**EMENTA:** Defere Proposta de Implantação do Programa de Recuperação de Créditos Fiscais e Tributários - REFIS 2024 do Crea/AM a ser encaminhada ao Plenário pela Diretoria

**DELIBERAÇÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de março de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Frederico Nicolau Cesarino, objeto de solicitação de dívida ativa, Resolução 1.128/2020 do Confea: Art. 14. Fica facultada aos Creas a instituição de Programa de Recuperação de Créditos Fiscais e Tributários, observado o seguinte: I - o Programa de Recuperação de Créditos deverá ser incluído na Proposta Orçamentária; II - na instrução do processo administrativo para a tomada de decisão dos órgãos deliberativos e decisórios do Crea, deve ser realizado o estudo de impacto orçamentário e financeiro, observadas as diretrizes da Lei Complementar nº 101, de 2000 e a legislação correlata; e III - o Programa de Recuperação de Créditos deverá ser aprovado pelo Plenário do Crea, observadas, quanto à instrução e tramitação, as regras regimentais do Conselho. Considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do envio ao Plenário da Proposta Implantação do Programa de Recuperação de Créditos Fiscais e Tributários - REFIS 2024 do Crea/AM, com valor mínimo da parcela em R\$ 100,00 (cem reais), quantidade máxima de 36 (trinta e seis) parcelas e redução progressiva dos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês conforme a forma de pagamento: a) à vista, com redução de até 100% (cem por cento); b) de 1 a 12 parcelas, com redução de até 70% (setenta por cento); c) de 13 a 24 parcelas, com redução de até 50% (cinquenta por cento); ou d) de 25 a 36 parcelas, com redução de até 30% (trinta por cento), conforme documentação constante do protocolo. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (4) - Claudionildo Teles Batalha, Etianne Monteiro Braga, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 14 de março de 2024.

Engenheiro de Pesca Alzira Miranda de Oliveira  
Coordenador(a) da Reunião